

PORTARIA Nº 3.955/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Renova a inscrição do aeródromo público São Sepé, localizado em São Sepé/RS, do cadastro de aeródromos públicos.

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.030176/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Sepé;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0031;

III - município (UF): São Sepé (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30º 10' 56" S/ 053º 34' 46" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria V COMAR nº 73/SERENG-5, de 5 de novembro de 1985.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA